

PROCESSO: 0205-0030/2024

INTERESSADO: ÁREA TÉCNICA DE ALIMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO

ASSUNTO: DFD PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR - KETACAL

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Retornam os autos para **RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA EMERGENCIAL**, com fulcro no art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 42, II do Decreto Municipal nº 98/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR DE FORMA EMERGENCIAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PACIENTE LAIS ANDRIELLY VIEIRA MELO DOS SANTOS.

CONSIDERANDO as justificativas acerca da necessidade da contratação e da quantidade solicitada, apresentadas pelo setor requisitante no Termo de Referência;

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação emergencial;

CONSIDERANDO a declaração de disponibilidade financeira para cobrir a despesa, apresentada pelo Setor de Contabilidade;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO nº 24/2024 que atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos de contratação/aquisição, cujas conclusões passo a ACOLHER;

RATIFICO a Dispensa de Licitação Emergencial nº 0205-0030/2024 - PRESENCIAL, passando a fazer juntada do **Termo de Adjudicação e Homologação**.

DETERMINANDO as seguintes providências:

I – Expeda-se o Termo de Ratificação, Homologação e Adjudicação de dispensa em favor da empresa adjudicada;

II – Remeta-se à Setor de Contabilidade para emissão da Nota de Empenho em favor da empresa adjudicatária, nos termos do art. 95, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, em substituição ao termo de contrato;

III – Encaminhem-se os autos à Diretoria Especial de Licitações para dar continuidade ao



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
GABINETE DO PREFEITO

presente, enquadrando os outros no sistema de informação municipal, e promovendo a publicação do resultado na plataforma Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e no Diário Oficial do Município, conforme § único do artigo 72 e artigo 94 da Lei nº. 14.133/2021.

IV – Por fim, dê ciência ao Gestor e Fiscal do Contrato (se houver), para providenciar o envio da Nota de Empenho à empresa, juntamente com a Ordem de Compras, e realizar a fiscalização e recebimento do objeto, nos termos do art. 140, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, com observância à redação da Legislação Municipal.

Registre-se e Cumpra-se.

PEDRO ANDRE
MORAES

SANTOS:04807769464

Assinado de forma digital por
PEDRO ANDRE MORAES
SANTOS:04807769464
Dados: 2024.02.27 12:47:54
-03'00'

PEDRO ANDRÉ MORAES SANTOS

Secretário Municipal de Saúde de Pilar

Portaria: 002/2021

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PILAR
CNPJ: 11.405.124/0001-73

Nota de Empenho N.º : 2024022700011					
Tipo da Nota			Tipo de Crédito		
Ordinário ☒	Global ☐	Estimativa ☐	Orçamentário e Suplementar ☒	Especial ☐	Extraordinário ☐
Órgão: 02 - PREFEITURA Unidade Orçamentária: 0010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Função: 10 - Saúde Sub-Função: 301 - Atenção Básica Programa: 0001 - APOIO ADMINISTRAÇÃO Projeto/Atividade: 6001 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso: 1.500.1002 - ASPS					
Tipo de Recurso: 2 - Vinculado					
Fonte de Recurso: 1.500.1002 - ASPS Contra Partida: - Desdobramento da Despesa: 3.3.3.9.0.30.07.00.00.0000 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO					
Licitação: Dispensa Contrato: Data do Contrato: Convênio: Obra:			Saldo na Dotação		
			Saldo Anterior R\$ 608.365,75	Valor do Empenho R\$ 22.770,00	Saldo Atual R\$ 585.595,75
			Número do Processo: 0205-0030		
Credor(A): CENUTRI - CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRIÇÃO LTD Endereço: R ENGENHEIRO MARIO DE GUSMAO PONTA VERDE Cidade: MACEIÓ C.N.P.J.: 11.705.404/0001-05 I.M.: I.E.: 242241565 UF: AL					
Histórico					
A SIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA A PACIENTE LAIS ANDRIELLY VIEIRA MELO DOS SANTOS - ORDEM JUDICIAL.					
Valor do Empenho: R\$ 22.770,00					
Autorizo o Empenho da Despesa supra mencionada Em: 27/02/2024 _____ PEDRO ANDRE MORAES SANTOS Secretário Mun. de Saúde			Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio Em: 27/02/2024 _____ JULIANA ANGELICA ALMEIDA DE MENEZES Diretora Financeira		

Termo de Adjudicação e Homologação

Pelo presente instrumento, no uso de suas atribuições legais que me foram conferidas, pelo Decreto Municipal nº 98, de 21 de novembro de 2023 c/c , cumprindo as exigências do art. 71, inciso IV da Lei Federal c/c art. 17, §1º do Decreto Municipal nº 98/2023 e art. 1º da Lei Municipal nº 901/2023, resolve: **AUTORIZAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 0205-0030/2024 – PRESENCIAL, ADJUDICAR** o objeto do certame, e **HOMOLOGAR** resultado, conforme manifestação do Agente de Contratação, proposta comercial e documentos habilitatórios:

- Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR DE FORMA EMERGENCIAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PACIENTE LAIS XXXXXXXX SANTOS.
- Fornecedor: CENUTRI – Centro Especializado de Nutrição Ltda – CNPJ: 11.705.XXXX-05.
- Valor Global: R\$ 22.770,00 (vinte e dois mil, setecentos e setenta reais).
- Prazo: 60 dias
- Empenho: 2024022700011

PEDRO ANDRE
MORAES
SANTOS:04807769464

Assinado de forma digital por
PEDRO ANDRE MORAES
SANTOS:04807769464
Dados: 2024.02.27 12:48:36
-03'00'

PEDRO ANDRÉ MORAES SANTOS
Secretário Municipal de Saúde de Pilar
Portaria: 002/2021

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA E HOMOLOGA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 0205-0030/2024 – PRESENCIAL**. Objeto: Aquisição de Suplemento Alimentar de Forma Emergencial, visando atender as necessidades da Paciente Lais XXXXXXXX Santos. Fornecedor: CENUTRI – Centro Especializado de Nutrição Ltda – CNPJ: 11.705.XXXX-05. Vigência: 60 dias. Valor Global R\$ 22.770,00 (vinte e dois mil, setecentos e setenta reais). Empenho: 2024022700011. Fundamentação: art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

PEDRO ANDRE MORAES SANTOS:04807769464
Assinado de forma digital por PEDRO ANDRE MORAES SANTOS:04807769464
Dados: 2024.02.27 12:49:22 -03'00'

PEDRO ANDRÉ MORAES SANTOS

Secretaria Municipal de Saúde

Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Secretária Municipal de Saúde, situado na Praça Floriano Peixoto, nº 318, Centro, Pilar, AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira.

Pilar, 27 de fevereiro de 2024.

FABIANO RODRIGUES DE LIMA

Portaria Nº 230/2024

Diretor de Cotações de Preços

Publicado por:

Fabiano Rodrigues de Lima

Código Identificador: FF411242

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PILAR
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA E HOMOLOGA a DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 0205-0030/2024 – PRESENCIAL**. Objeto: Aquisição de Suplemento Alimentar de Forma Emergencial, visando atender as necessidades da Paciente Lais xxxx Santos. Fornecedor: CENUTRI – Centro Especializado de Nutrição Ltda – CNPJ: 11.705.XXXX-05. Vigência: 60 dias. Valor Global R\$ 22.770,00 (vinte e dois mil, setecentos e setenta reais). Empenho: 2024022700011. Fundamentação: art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

PEDRO ANDRÉ MORAES SANTOS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Amanda Sampaio de Amorim

Código Identificador: 9C728699

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DA SESSÃO CONCORRENCIA Nº 02/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CURRAL DE MANEJO PARABOVINOS.

Às 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro do ano 2024, às 14h09min (quatorze horas e nove minutos), na Sala do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Piranhas, Estado de Alagoas, praça Itabira de Brito, nº 04, Centro, estando presente Agente de Contratação o Sr. **JOSÉ FERREIRA DE LIMA NETO** e os membros da Comissão de Contratação, composta pelos senhores, Presidente: **WELLINGTON PINTO OLIVEIRA** e os demais membros: **NELSON BASILIO DA FONSECA FERNANDES GOUVEIA** e **MARIA SAMILA RODRIGUES DA SILVA**, sendo dado publicidade no, DOU, DOE, Tribuna, AMA e Portal de transparência, compareceu ao certame apenas a empresa: **MC CONTRUÇÕES E ASSESSORIA EIRELI – EPP, CNPJ: 07.343.582/0001-58**, representado pelo seu representante legal o Sr. Nilmar Alves de Carvalho, portador do CPF nº 036.014.764-01. A empresa está devidamente credenciada. Compareceu à sessão o Engenheiro do Município o Sr. Ruan Ordonho Campos Oliveira. Aberto o envelope 01 correspondente a proposta, contendo o seguinte valor.

MC CONTRUÇÕES E ASSESSORIA EIRELI – EPP – R\$ 451.522,09;

O engenheiro do Município analisou juntamente com a Comissão de Contratação a proposta apresentada pelo mesmo, tornando-o apto.

Aberto o envelope 02 (habilitação), foi verificado a documentação técnica, e certidões exigidas, chegando a conclusão que a habilitação está apta.

Diante disso, a empresa sagrou-se vencedora do certame.

Dessa forma, foi perguntando ao licitante se o mesmo tinha opção de recurso, o mesmo abriu mão de tal de direito.

Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a reunião às **14h24min (quatorze horas e vinte e quatro minutos)**

Comissão de Contratação:

JOSÉ FERREIRA DE LIMA NETO

Agente de Contratação

WELLINGTON PINTO OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Contratação

NELSON BASILIO DA FONSECA FERNANDES GOUVEIA

Membro

Publicado por:

Wellington Pinto Oliveira

Código Identificador: 76123949

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

AUTORIZAÇÃO MOTIVADA

Trata-se de processo administrativo originado pelo documento de formalização de demanda apresentado pela Secretaria Municipal de Educação visando a aquisição de gêneros alimentícios.

Considerando que a justificativa da escolha da empresa a ser contratada foi pelo critério da oferta de menor preço apresentado por empresas interessadas em apresentar propostas para a Administração Municipal, por decorrência do aviso de dispensa de licitação, divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas em 01/02/2024;

Considerando que dentre as propostas encaminhadas, aquela que apresentou o menor preço foi a empresa JAYNE BRITO DA SILVA;

Considerando que o preço ofertado se encontra dentro do limite da estimativa realizada por esta Administração Municipal, em observância ao procedimento disciplinado no art. 23, § 1º da Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC);

Considerando que a melhor oferta guarda compatibilidade de previsão de recursos orçamentários, conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal de Finanças;

Considerando que o procedimento de contratação direta obedeceu às recomendações da Procuradoria Geral do Município;

Considerando que o parecer técnico apresentado pelo Controle Interno desta Administração, manifestou entendimento pela regularidade do procedimento realizado em consonância com o art. 72 da NLLC combinado com sua regulamentação no âmbito deste município por meio do Decreto Municipal nº 082/2023.

AUTORIZO a contratação direta com a empresa JAYNE BRITO DA SILVA, no valor de R\$ 7.341,60, para fornecimento do objeto em consonância com o termo de referência.

Pelo exposto, sigam os autos a Comissão de Contratação para divulgação do presente.

Poço das Trincheiras/AL, em 16 de fevereiro de 2023